



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

-

EDITAL

Tânia Isabel Mendes Maurício, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Albernoa e Trindade, no uso da competência conferida pelo artigo 14.º, n.º 1, b) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do disposto do artigo 11.º, n.º 1 da mencionada Lei, torna público, que se realiza uma sessão ordinária de Assembleia de Freguesia, no próximo dia **26 de setembro de 2025, pelas 21H00**, no edifício do antigo Posto da GNR, sito na Rua Dr. Jaime António Palma Mira, em Albernoa, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Ponto 1 – Aprovação da Ata da Reunião Anterior

Ponto 2 – Período de Intervenção Aberto ao Público

Ponto 3 – Assuntos Gerais do Interesse da Freguesia

ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Atividade da Junta de Freguesia

Albernoa e Trindade, 18 de setembro de 2025

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

A handwritten signature in blue ink, reading 'Tânia Isabel Mendes Maurício'.

/Tânia Isabel Mendes Maurício/